

MATRÍCULA

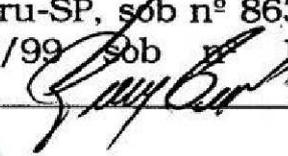
74.312

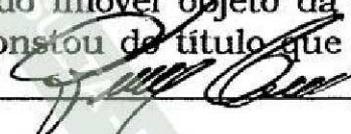
FOLHA

01

DE BAURU - S. PAULO

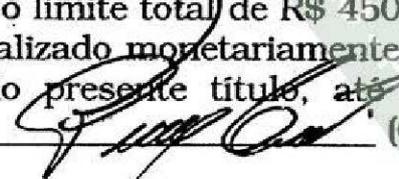
Bauru, 28 de julho de 1999.

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado no lado ímpar, quarteirão 8, da rua Luiz Pereira da Silva, esquina com a rua José Bombini, **formado pela totalidade dos lotes A, B e C e ainda pelo terreno destacado dos lotes B-1 e Y e identificado como parte do lote "Y"**, da quadra "8", do loteamento denominado "**Vila São Paulo**", nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º **4/3069/1**, com a área de **1.200,00 m²**, medindo 30,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua Luiz Pereira da Silva; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote D e com o terreno destacado dos lotes B-1 e Y, identificado como o terreno formado pela totalidade dos lote B-1 e parte do lote Y; pelo lado esquerdo confronta com a rua José Bombini, com a qual faz esquina; e pelos fundos divide com o lote X.- **PROPRIETÁRIO: VAGNER SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI.RG. n.º 12.326.891-6 - SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob n.º 049.662.558/64, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Sergipe n.º 5-53.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n.º 4, datado de 14/05/99, das matrículas n.ºs **53.411, 53.412 e 53.413**; e Registro n.º 2, datado de 31/03/99, da matrícula n.º **71.932**, todas deste 2.º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP (A presente matrícula foi elaborada mediante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, sob n.º 863/99, acompanhada de requerimento, protocolados em 14/07/99 sob n.º 154.484, devidamente microfilmados).- O Escrevente Autorizado,  [Gerson Benvenuti de Castro].

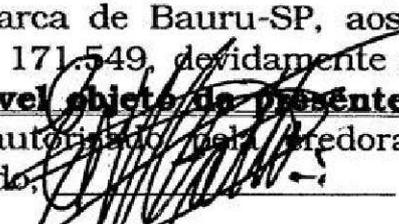
Av.01 - Em 25 de fevereiro de 2002. Por Autorização constante da escritura pública a seguir registrada, acompanhada das cópias fotostáticas da Cédula de Identidade RG. e do CPF/MF., protocoladas em ~~04/02/2002~~ sob n.º 171.185, devidamente microfilmadas, **fica retificada a presente matrícula**, a fim de ficar constando que o nome correto do proprietário do imóvel objeto da mesma, é na realidade "**WAGNER SIQUEIRA**", e não como constou do título que deu origem a sua elaboração. O Escrevente Autorizado,  [Gerson Benvenuti de Castro].

Emols: R\$ 6,47 Estado: R\$ 1,75 Aposent: R\$ 1,29 Sinoreg: R\$ 0,32 TOTAL: R\$ 9,83

R.02 - Em 25 de fevereiro de 2002. Por **Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária** lavrada aos 14 de fevereiro de 2002, pelo 2.º Tabelião de Notas e Protesto desta comarca de Bauru-SP, às fls. 208 do Livro n.º 1067, com traslado protocolado em 14/02/2002 sob n.º 171.185, devidamente microfilmado, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), foi por seu proprietário WAGNER SIQUEIRA, também conhecido **(segue no verso)**

por Vagner Siqueira, retro qualificado, **dado em primeira e especial hipoteca à FLAG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, com sede em São Paulo-SP na Alameda dos Maracatins, nº 992, bloco B, 11º andar, salas 111 e 114, bairro Indianópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.117.163/0001-00, em garantia do débito assumido pelos devedores AUTO POSTO MARY DOTA LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Marcos de Paula Rafael, nº 5-25, inscrita no CNPJ/MF. nº 67.625.624/0001-75; AUTO POSTO NUNO DE ASSIS LTDA., nesta cidade, na Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 16-65, inscrita no CNPJ/MF. nº 02.018.881/0001-01; AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA., com sede nesta cidade, na avenida Marcos de Paula Rafael, nº 17-17, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.288.969/0001-06; AUTO POSTO VILA SÃO PAULO LTDA., com sede nesta cidade, na rua José Bombini, nº 1-20, inscrita no CNPJ/MF. nº 03.227.381/0001-34; AUTO POSTO JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, nº 24-70, inscrito no CNPJ/MF. nº 71.618.540/0001-81; AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA., com sede nesta cidade, na rua Cezar Cruz Ciafrei, nº 4-25, inscrita no CNPJ/MF. nº 04.235.372/0001-58; e NILZA MARANGONI SIQUEIRA - ME, com sede nesta cidade, na rua Antonio Alves, nº 4-05, inscrita no CNPJ/MF. nº 55.571.384/0001-94, referente ao fornecimento de produtos objeto do comércio dos mesmos, até o limite total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e que será atualizado monetariamente pelos índices legais vigentes, desde a data da assinatura do presente título, até a data do efetivo pagamento. O Escrevente Autorizado,  (Gerson Benvenuto de Castro).

Emols: R\$536,71 Estado: R\$144,92 Aposent: R\$107,34 Sinoreg: R\$26,83 TOTAL: R\$815,80

Av.3 - Em 12 de março de 2002. Por Instrumento Particular firmado pela credora hipotecária **FLAG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, neste município e comarca de Bauru-SP, aos 08 de março de 2002, protocolado em 08/03/02 sob nº 171.549, devidamente microfilmado, **fica cancelada a hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, registrada sob nº 02 retro**, conforme ficou autorizado pela credora hipotecária no citado instrumento. O Preposto Designado,  [ÉCIO JOSÉ DE MATTOS].

Emols.R\$.6,47

Est. R\$.1,75

Sinoreg.R\$.0,32

Apos.R\$.1,29

Total.R\$.9,83

[J.R.]

R.04 - Em 04 de abril de 2002. Por Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras Avenças lavrada aos 18 de março de 2002, pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do distrito de Ruilândia, comarca de Mirassol-SP, às fls. 212/216 do Livro nº 25, com certidão do traslado protocolada em 02/04/2002 sob nº 171.860, devidamente microfilmada, **o imóvel objeto desta matrícula**, foi por seu proprietário **WAGNER SIQUEIRA**, retro qualificado, **dado em primeira única e especial hipoteca à TEXACO BRASIL (segue em folhas 02)**

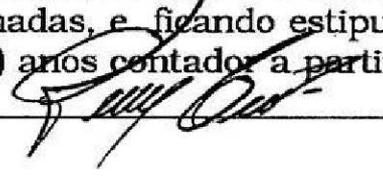
MATRÍCULA

74.312

FOLHA

02

Bauru, 04 de abril de 2002.

(continuação de fl.01 - verso). . . **TEXACO BRASIL S/A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, e filial em Paulínia-SP, na Av. Sidney Cardon de Oliveira, nº 2.523, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.337.122/0128-00, em garantia do débito assumido pelo devedor AUTO POSTO APÓSTOLO PAULO LTDA., com sede em Araçatuba-SP, na rua 15 de Novembro, nº 473, inscrita no CNPJ/MF. nº 04.521.421/0001-19, referente ao crédito para aquisição de produtos da linha comercial da credora, e que será aquele fixado em cada operação de compra e venda e constante das notas fiscais, faturas e/ou duplicatas que a credora emitir em cada operação, sendo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), o valor máximo das obrigações convencionadas, e ficando estipulado que o presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir da data da presente escritura. O Escrevente Autorizado,  (Gerson Benvenuti de Castro).

Emols: R\$536,71 Estado: R\$144,92 Aposent: R\$107,34 Sinoreg: R\$26,83 TOTAL: R\$815,80

Av.05 - Em 16 de setembro de 2004. Por autorização da escritura do R.07, procede-se a presente para constar que, a credora hipotecária **teve seu tipo societário** transformado de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passando a mesma a denominar-se **TEXACO BRASIL LTDA**, conforme o aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 25/11/2002, na sede da sociedade, à avenida República do Chile nº 230, 25º andar, Rio de Janeiro-RJ, cuja ata foi registrada sob nº 1293711 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro aos 27/12/2002, parte V, página 05, conforme consta da cópia autenticada da referida publicação, arquivada neste ORI. Prenotação nº 186.322, de 15/09/2004.

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Antonio Carlos Ruiz Almagro

Av.06 - Em 16 de setembro de 2004. Por instrumento particular firmado em Paulínia-SP, aos 12/07/2004, procede-se a presente para constar que, a credora hipotecária, **TEXACO BRASIL LTDA**, autorizou o **cancelamento da hipoteca que grava o imóvel registrada sob nº do R.4**. Prenotação nº 186.322, de 15/09/2004.

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Antonio Carlos Ruiz Almagro

R.07 - Em 16 de setembro de 2004. Por escritura lavrada em 14/09/2004, às - segue no verso -

páginas 320/324 do livro 1.115, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Bauru-SP, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$200.000,00, **foi por seu proprietário WAGNER SIQUEIRA**, dado em primeira única e especial hipoteca à **FLAG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, com sede na alameda dos Maracatis, nº 992, bloco B, 11º andar, salas 112 e 114, bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.117.163/0001-00, em garantia do débito assumido pelos devedores AUTO POSTO MARY DOTA LTDA, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na avenida Marcos de Paula Rafael, nº 5-25, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.625.624/0001-75; AUTO POSTO NUNO DE ASSIS LTDA, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na avenida Nuno de Assis, nº 16-65, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.018.881/0001-01; AUTO POSTO VILA SÃO PAULO LTDA, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na rua José Bombini, nº 1-20, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.227.381/0001-34; AUTO POSTO JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na avenida Duque de Caxias, nº 24-70, inscrito no CNPJ/MF sob nº 71.618.540/0001-81 e NILZA MARANGONI SIQUEIRA ME, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na rua Antonio Alves, nº 4-05, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.571.384/0001-94, referente ao crédito para aquisição de produtos objeto do comércio da revendedora, até o limite total de R\$150.000,00, que será atualizado monetariamente pelos índices vigentes, desde a data da assinatura desta escritura até a data do efetivo pagamento das duplicatas. O regime de crédito não ultrapassará 10 (dez) anos, regendo-se o mesmo pelas demais cláusulas e condições constantes na citada escritura. Prenotação nº 186.323, de 15/09/2004.

Paulo Sérgio Martin Garcia

Antonio Carlos Ruiz Almagro

Escreventes Autorizados

Av.08 - Em 20 de janeiro de 2006. Por escritura lavrada aos 29/12/2005, página 369, do Livro nº 1139, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, os revendedores Auto Posto Mary Dota Ltda, Auto Posto Nuno de Assis Ltda, Auto Posto Vila São Paulo Ltda, Auto Posto Jardim Brasil de Bauru Ltda, e Nilza Marangoni Siqueira ME, a outorgada credora Flag Distribuidora de Petróleo Ltda e o anuente Wagner Siqueira, **acordaram em aditar** a escritura registrada sob nº **07**, nos seguintes itens: **a)** A exclusão dos revendedores AUTO POSTO JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA. e NILZA MARANGONI SIQUEIRA ME, passando então somente a ser **revendedores** AUTO POSTO MARY DOTA LTDA, AUTO POSTO NUNO DE ASSIS LTDA, e AUTO POSTO VILA SÃO PAULO LTDA; **b)** A credora FLAG, concorda em fornecer e vender parceladamente, na medida de suas possibilidades, produtos objeto do comércio dos revendedores, até o limite total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais),

- segue fls.03 -

MATRÍCULA

74.312

FOLHA

03

Bauru, 20 de janeiro de 2006.

(continuação de fls.02).....
que será atualizado monetariamente pelos índices legais vigentes, desde a data da assinatura da presente escritura até a data do efetivo pagamento das duplicatas; e
c) Para os efeitos do artigo 1484 do CCB, avaliam o imóvel dado em garantia, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ficando ratificados todos os demais tópicos que não tenham sido alterados pelo presente título. Prenotação nº 194.404, de 06/01/2006.

Gerson Benvenuto de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.09 - Em 18 de agosto de 2011. Por petição firmada em Bauru-SP aos 22/12/2011, procede-se a presente para constar que, a credora FLAG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA autorizou o **cancelamento da hipoteca** do R.07 e aditada pela Av.08, em razão da liquidação da dívida em cuja garantia de pagamento foi constituído o gravame, conforme Instrumento de Quitação firmado em Bauru-SP aos 22/12/2008, que acompanha a petição. Prenotação nº 242.572 de 27/07/2011.

Gilberto Pereira

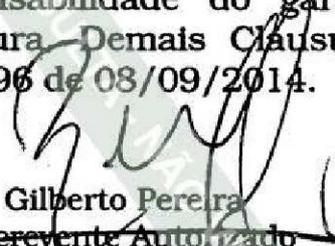
Roberto Alves

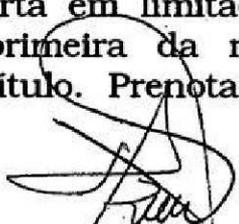
Escreventes autorizados

R.10 - Em 16 de setembro de 2014. Por escritura lavrada aos 14/08/2014, páginas 002/005, do Livro nº 934, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, o **imóvel** foi por seu proprietário WAGNER SIQUEIRA, **dado em primeira e especial hipoteca a IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na rua Francisco Eugênio, nº 329, São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF. nº 33.337.122/0001-27, pelo prazo de 6 anos, **em garantia** pelo cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes das atividades do revendedor POSTO FRANCESCHETTI LTDA, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na Marginal da Avenida Oeste, quadra 17, lotes G/F, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.562.238/0001-73, bem como de suas filiais, pelas conseqüências pecuniárias do inadimplemento, multas, indenizações e despesas de qualquer natureza incorridas pela credora de responsabilidade do revendedor, inclusive, mas não se limitando, ambiental e trabalhista, honorários advocatícios e outras que vierem a ser fixadas, até mesmo de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como, mas a eles não se limitando, dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, contratos de franquia e títulos emitidos pelos sócios para o pagamento das obrigações do revendedor, sem qualquer exceção, até

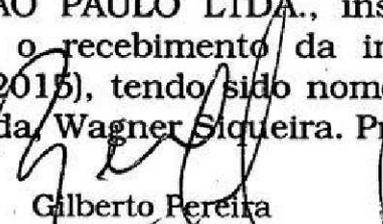
- Segue no verso -

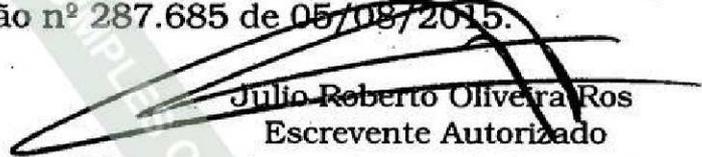
o limite de R\$582.735,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais) que será reajustado pela variação do IGP-M entre a data desta escritura e a data do efetivo pagamento, o que não importa em limitação da responsabilidade do garantidor assumida na cláusula primeira da referida escritura. Demais Cláusulas e condições constantes no título. Prenotação nº 276.896 de 08/09/2014.


Gilberto Pereira
Escrivente Autorizado


Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

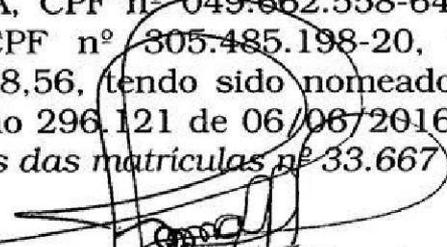
Av.11 - Em 06 de agosto de 2015. Por r. Mandado de Substituição de Penhora e Avaliação nº 0803.2015.01042, expedido em 30/06/2015, por ordem do Exmo. Sr. Dr. José Francisco da Silva Neto, MM. Juiz da 3ª Vara Federal de Bauru-SP, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP, acompanhado do Auto de Substituição de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado em 31/07/2015, procedeu-se a **averbação da penhora do imóvel**, avaliado em R\$600.000,00, levada a efeito naquela data nos autos da ação de Execução Fiscal nº 0000195-18.2013.403.6108, movida pela **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, em relação à empresa AUTO POSTO VILA SÃO PAULO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.227.381/0001-34, visando o recebimento da importância de R\$60.034,18 (valor do débito em 04/02/2015), tendo sido nomeado como fiel depositário o representante legal da executada, Wagner Siqueira. Prenotação nº 287.685 de 05/08/2015.

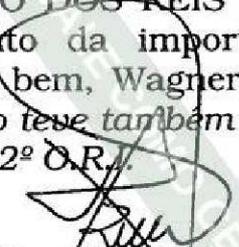

Gilberto Pereira
Escrivente Autorizado


Julio Roberto Oliveira Ros
Escrivente Autorizado

Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Av.12 - Em 14 de junho de 2016. Por Certidão de Penhora, emitida aos 06/06/2016, pelo Escrivão/Diretor do Sétimo Ofício Cível de Bauru-SP, Marcos Luiz Fernandes, conforme protocolo de penhora online nº PH000126266, procedeu-se a **averbação da penhora do imóvel**, levada a efeito aos 07/04/2016, nos autos da Ação de Execução Civil nº 1004211-24-2015, requerida por TIAGO HENRIQUE KASTNER BARRANCOS, CPF nº 256.811.348-06, em relação a WAGNER SIQUEIRA, CPF nº 049.662.558-64; e CARLOS ROBERTO DOS REIS SOUZA E SILVA, CPF nº 305.485.198-20, visando o recebimento da importância de R\$295.218,56, tendo sido nomeado como depositário do bem, Wagner Siqueira. Prenotação nº 296.121 de 06/06/2016. A presente construção teve também por objeto os imóveis das matrículas nº 33.667 e 61.820 ambas deste 2º O.R.


Piettersson Ribeiro Miranda
Escrivente Autorizado


Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto